Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Terceira Sessão - Legislativo de 2021/2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29/05/2023), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação o Requerimento nº 070/2023, de autoria do Vereador Donilson, do Projeto de Lei Complementar nº 014/2023 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivos Fiscais que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município do Prata-MG – REFIS, cria a possibilidade de protesto extrajudicial de débitos com o Município do Prata-MG, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar 015/2023 que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, e do Conselho Municipal de Habitação, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 022/2023 que "Altera a Lei nº 2.749, de 14 de setembro de 2021, que cria, no âmbito do Município do Prata-MG, o Programa "Agora a Casa é Sua", em conformidade com o Programa Federal de Regularização Fundiária Urbana – REURB, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 023/2023 que "Estabelece normas gerais para a implementação, desenvolvimento e execução de Programas Habitacionais Municipais e institui a Política Pública Habitacional, de Interesse Social, de Prata-MG na forma que específica e dá outras

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

providências.", de autoria do Prefeito Municipal, momento em que a Senhora Presidente distribuiu os Projetos ora apresentados as Comissões pertinentes.

Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº 020/2023 que "Ratifica as alterações ao protocolo de intenções, convertido em contrato de consórcio e ao estatuto do consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES – que específica, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única o Requerimento nº 070/2023, de autoria do Vereador Donilson, submetido a votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão Projeto de Lei nº 020/2023 que "Ratifica as alterações ao protocolo de intenções, convertido em contrato de consórcio e ao estatuto do consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES – que específica, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. No grande expediente fizeram o uso da palavra os Vereadores Tiago, Donilson, Danilo, Cleiton, Ane Rose, Nevilson e Jair Pires. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 29 de maio de 2023.